



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS

ESCLARECIMENTOS REFERENTE AO PREGÃO SRP Nº 12/2013

Pergunta 1:

Venho por meio deste solicitar informações a respeito do PE nº 12/2013,

No item 11.2.4 – Qualificação Técnica:

Letra D – onde solicita o compromisso da licitante com a sustentabilidade ambiental, a empresa licitante precisa comprovar todos esses itens ou apenas um desses itens?

Resposta 1:

O Subitem 11.2.4, alínea “d” dispõe:

11.2.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(...)

d) O compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental exigido para habilitação pode ser feito das seguintes formas:

d.1.) conforme previsto no art. 5º da IN nº 01/2010/MPOG;

d.2) por Declaração, com a firma reconhecida em Cartório de Registro Público, onde o licitante afirma possuir o compromisso de responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental, nos termos das exigências impostas pela IN 01/2010;

d.3) com declaração de documento comprobatório (atestado, declaração, certificado, registro, credenciamento, etc) emitido por Órgão Público de qualquer ente da Federação que tenha competência legal na área ambiental que o produto ofertado, comercializado, ou por fornecedor, distribuidor ou fabricante está devidamente cadastrado, registrado, ou por meio de outro procedimento no respectivo órgão; ou,

d.4) com apresentação de documento registrado no Cartório de Ofício de Registros Públicos que o fornecedor está em fase de implantação de práticas sustentáveis, informando, no referido documento quais são as práticas já implantadas e, quais as metas pretendidas a atingir na questão de sustentabilidade ambiental.

O texto acima representa as formas para a comprovação da exigência estabelecida em Edital, caberá a licitante apresentar uma das opções apresentadas, afim de comprovar sua qualificação técnica.

Pergunta 2:

Quanto ao profissional formado em Turismo: Podemos apresentar um contrato de prestação de serviços firmado entre a empresa e este profissional?

Resposta 2:

O item 11.5.2 do Edital apresenta o seguinte texto:

“11.5.2 - Comprovação de que possui no seu Quadro de Funcionários profissional graduado e habilitado na área de Turismo com experiência mínima de 5 (cinco) anos na profissão; ”

Assim a conforme exposto no texto a licitante deverá comprovar o vínculo empregatício nos termos da legislação trabalhista vigente.

Pergunta 3:

Ainda quanto ao profissional formado em Turismo, o que será exigido para a comprovação da experiência de 05 (cinco) anos em eventos?

Resposta 3:

A comprovação poderá ser pelo registro na Carteira de Trabalho com comprovação da prestação de serviços em eventos ou cópia de contratos de prestação de serviços pelo profissional.

Pergunta 4:

Podemos apresentar o vínculo com profissional de nível superior, formado em outra área, inclusive com mais tempo de experiência na organização de eventos?

Resposta 4:

O item 11.5.2 prevê que a empresa deverá apresentar “Comprovação de que possui no seu Quadro de Funcionários profissional graduado e habilitado na área de Turismo com experiência mínima de 5 (cinco) anos na profissão”, logo, não será válida a comprovação de vínculo com profissional com graduação que não seja da área de Turismo.

Pergunta 5:

Quanto ao Item 314 (Fórum) - Dupla de Tradutores consecutivo de idiomas básicos - está cotado à diária 8h à R\$ 68,33. A tabela do SINTRA estabelece um piso de R\$ 1.700,00 para cada intérprete. Acreditamos ter ocorrido um erro de digitação. Solicitamos que seja informado o valor máximo correto.

Resposta 5:

Os preços obtidos na fase de pesquisa de mercado apresentados pelas empresas são afetos à prestação de serviço pela empresa CONTRATADA à tomadora do serviço CONTRATANTE, no caso, a Administração. O cumprimento da legislação trabalhista é obrigação da empresa e os valores referentes ao pagamento de salários entre EMPREGADOR e EMPREGADO não são objeto do pregão.

Pergunta 6:

Venho por meio deste solicitar informações quanto a planilha máxima de preços.

No encarte G, itens

7.39	Link dedicado de Internet de 10 Mb/s	Link dedicado de Internet com Mb/s simétrico (UP=DW) Full Duplex com garantia de velocidade 100%. Todos os links devem possuir 4 IPs Válidos e Fixos para Internet. Links sem filtros de portas.	Diária	240	R\$ 99,00	R\$ 23.760,00
7.40	Link dedicado de Internet de 20 Mb/s	Link dedicado de Internet com Mb/s simétrico (UP=DW) Full Duplex com garantia de velocidade 100%. Todos os links devem possuir 4 IPs Válidos e Fixos para Internet. Links sem filtros de portas.	Diária	200	R\$ 119,33	R\$23.866,67

Esses valores estão corretos?

Resposta 6:

Informo que os valores constantes da planilha de preços máximos foram obtidos por meio de pesquisa de mercado e refletem a média aritmética de todas as propostas de preços consideradas válidas.

Pergunta 7:

Venho por meio deste solicitar informações quanto a solicitação dos geradores:

7.26	Gerador de Energia - Tipo I	Locação, montagem, instalação e retirada de conjunto de grupo gerador super silenciado, motor de 115 kva, 60 hz automático, microprocessado e quadro de transferência, 75 db a 1,5 metro, para funcionamento em regime “contínuo”;	Unidade /Diária	40	7.722,00	308.880,00
------	-----------------------------	---	-----------------	----	----------	------------

7.27	Gerador de Energia - Tipo II	Locação, montagem, instalação e retirada de conjunto de grupo gerador super silenciado motor de 500/kva, 60 hz, microprocessado e quadro de transferência, 75 db a 1,5 metro, para funcionamento em regime “contínuo”, para atender o evento por 12 horas em funcionamento;	Unidade /Diária	80	8.415,00	673.200,00
------	------------------------------	--	-----------------	----	----------	------------

O que significa **o conjunto de grupo gerador**? Isso se refere a que tipo de **CONJUNTO**? O que necessariamente seria esse conjunto?

Resposta 7:

- O que significa o conjunto de grupo gerador?

Conjunto gerador de energia elétrica por combustão de combustível composto no mínimo por:

- Motor, injeção direta, ignição por compressão;
- Sistema de Refrigeração;
- Unidade de Supervisão de Corrente Alternada;
- Motor de Partida do Grupo Motor Gerador;
- Regulador de Tensão;
- Quadro de Comando Automático;
- Cabos CA adequados a voltagem do GMG e bornes de ligação;
- Extintor de incêndio

- Isso se refere a que tipo de **CONJUNTO**?

Conjunto integrado de itens que compõem um grupo gerador de energia elétrica por combustão de combustível.

- O que necessariamente seria esse conjunto?

Conjunto integrado de itens que compõem um grupo gerador de energia elétrica por combustão de combustível.

Pergunta 8:

Na página 11 deste edital, item: 11.5.2 – Comprovação de que possui no seu quadro de funcionários profissional graduado e habilitado na área de Turismo com experiência mínima de 5 anos.

Podem explicar o porquê da exigência de tal profissional? Sendo que o objeto deste pregão é eventos?

Resposta 8:

Entende-se que a exigência da experiência mínima de 5 anos do profissional formado na área de Turismo busca garantir que os eventos da SDH/PR, desde o seu planejamento até a sua prestação de contas, seja pleno de excelência e qualidade. Ademais, é de conhecimento público que a lapidação do profissional da área de Turismo/Eventos decorre da prática vivencial na produção de eventos em geral, os quais, cada um dentro de seu escopo, propicia ao profissional agregar conhecimentos e habilidades complementares às técnicas aprendidas na fase de graduação que o habilitam a assumir compromissos perante a Administração relativamente à qualidade e eficiência da atividade pública. Assim com em outras categorias de trabalho em que os profissionais são graduados conforme sua experiência, júnior, sênior e máster, é imprescindível que a empresa vencedora do certame possua em seu quadro de funcionários graduado da área de Turismo que tenha larga experiência na atividade de forma a demonstrar a vantagem de se terceirizar a atividade de apoio logístico em eventos e justificar os investimentos nessa contratação de recursos públicos.

Pergunta 9:

Posso participar apenas do Encarte E (Tabela 6) - (Montagens, mobiliários e sinalização) do centro oeste.

Quero apenas este item do lote 6 centro-oeste

Resposta 9:

O critério de julgamento do Pregão SRP nº 12/2013 é Menor Valor Global por Grupo/Lote, assim, somente serão aceitos lances para o todo Grupo/Lote, compreendendo todos os Encartes.

EDUARDO MIRANDA LOPES
Pregoeiro